



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

24 A 30 DE MAIO DE 2023

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 20 | Nº 805

## CAMPANHA DO AGASALHO



CONHEÇA  
ITANHAÉM

Doe amor pra quem precisa de calor



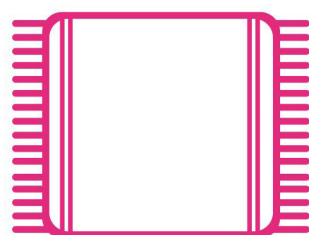
Faça sua doação!

A campanha do agasalho precisa de:

Agasalhos



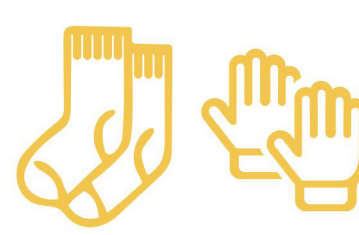
Cobertores



Gorros e cachecóis



Meias e luvas



## FUNDO SOCIAL DE ITANHAÉM INICIA ARRECADAÇÕES PARA A CAMPANHA DO AGASALHO

**SOLIDARIEDADE** • A iniciativa foca na arrecadação de agasalhos, cobertores, meias, toucas e luvas. As doações podem ser realizadas na própria sede do Fundo Social

## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL E  
RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

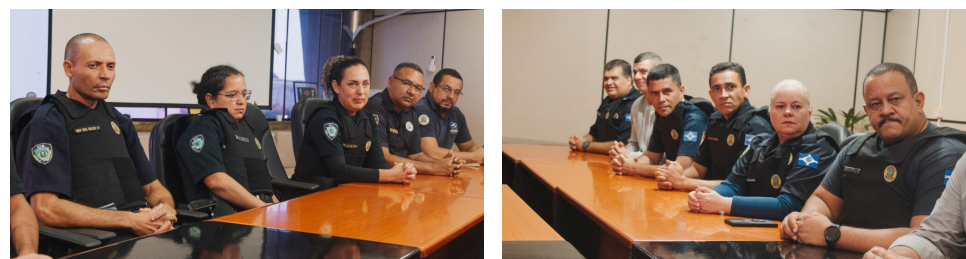
[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

**CONCURSO INTERNO** • No total, foram promovidos: 22 GCMs para a 1ª Classe, quatro para Classe Especial e outros quatro para Inspetor

# CONCURSO INTERNO PROMOVE 30 GUARDAS MUNICIPAIS



Parte do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Guarda Civil Municipal (GCM), a Prefeitura de Itanhaém entregou, na última segunda-feira (22), as portarias de promoção a 30 GCMs. Os guardas foram promovidos por meio de concurso interno, homologado em abril deste ano - o último certame foi realizado há 19 anos.

No total, foram promovidos: 22 GCMs para a 1ª Classe, quatro para Classe Especial e outros quatro para Inspetor. A promoção consiste na elevação do servidor do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal para nível imediatamente superior na carreira, nos termos da Lei Complementar nº 194/2018 e do Decreto Municipal nº 4.213/2021.

O secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos, destaca que esta promoção faz parte de uma série de ações de fortalecimento da GCM. "É uma valorização a grandes profissionais do nosso efetivo, servidores que estão há anos se dedicando a segurança da população e do patrimônio público. Isso se soma a trabalho que a Prefeitura tem feito para prestigiar a corporação, como na compra de novos equipamentos, treinamentos, viaturas, o chamamento dos 50 novos GCMs, o novo COI e a base da ROMU".

## CONCURSO INTERNO

Foram realizados dois certames. O concurso "Seleção por Antiguidade" foi realizado em duas fases: tempo de efetivo exercício no cargo e Curso Específico de Capacitação Profissional. Já o concurso "Seleção por Promoção" consiste em 3 fases: aplicação de prova objetiva, avaliação de aptidão física e Curso Específico de Capacitação Profissional.



# PREFEITURA DE ITANHAÉM INSTALA INSPETORIA REGIONAL DA GCM NO GAIVOTA

**SEGURANÇA** • A iniciativa visa a descentralização da GCM, além de aproximá-la da comunidade

Com o objetivo de proporcionar mais segurança e tranquilidade à população, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da sua Guarda Civil Municipal (GCM), implantou a Inspetoria Regional no bairro do Gaivota. Localizada no mesmo prédio da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), na Rua Ponta Grossa, a iniciativa busca a descentralização da GCM, mantendo-a contínua no bairro, além de aproximar a corporação da comunidade.

A Inspetoria Regional do Gaivota atenderá toda a região que vai do Cibratel II até o Santa Cruz, divisa com Peruibe. A criação também vai conferir mais agilidade ao trabalho operacional, além de fortalecer o policiamento preventivo e comunitário.

“A inspetoria permite que a população crie identidade com a corporação, auxiliando no patrulhamento, combate e prevenção aos crimes. Com a iniciativa, a Administração Municipal busca fortalecer as ações de segurança das polícias, nas regiões mais afastadas”, explicou o secretário de Trânsito e Segurança Milton Campos.

Para o empresário Antônio Carlos Souto Barreiros, conhecido como Magrão, a nova Inspetoria Regional e a base da Romu fortaleceram a segurança do Gaivota. “Esse é um posto que contou com muita ajuda dos moradores e comerciantes do bairro, após a saída da base da Polícia daqui. A implantação da base da Romu e da Inspetoria Regional trouxe de volta a sensação de segurança ao bairro, já que agora, a GCM está mais próxima, podendo ter mais agilidade na resolução das questões de segurança”, afirmou.

“Só tenho a agradecer pelas conquistas do Gaivota. Ter a Inspetoria Regional e a base da Romu foi um importante passo para a nossa comunidade, nos sentimos mais amparados e seguros”, enfatizou o aposentado João Marcello Ferraresi, morador do bairro.



## ITANHAÉM PARTICIPA DE WORKSHOP DA EMBRATUR SOBRE TURISMO INTERNACIONAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**TURISMO** • Durante o evento serão abordados conceitos e ações práticas alinhadas à agenda de adaptação do turismo às mudanças climáticas

A Secretaria de Turismo de Itanhaém participa na próxima quarta-feira (31) do workshop “Turismo Internacional e Mudanças Climáticas”, que acontece na cidade de Santos. A ação é promovida pela Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur e o Governo do Estado de São Paulo.

Destinado aos gestores públicos, empresários, profissionais liberais e população em geral, o evento possui entrada franca e os interessados podem se inscrever no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeicrwmmmq8m7HY8DOXz6Tnkdt8d>

[fdQCe5ySGJcyfi\\_AQ/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeicrwmmmq8m7HY8DOXz6Tnkdt8d).

Na ocasião, serão abordados conceitos e ações práticas alinhadas à agenda de adaptação do turismo às mudanças climáticas.

Vale ressaltar que o workshop faz parte do acordo que Itanhaém e demais cidades da região assinaram em abril com a Embratur, em parceria com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, com o objetivo de estabelecer ações que ajudem a fomentar e divulgar internacionalmente o litoral paulista.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE OCORRE NA PRÓXIMA TERÇA (30)



**ESCLARECIMENTOS** • A audiência será presencial, na sede da Câmara Municipal, na Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, realizará audiência pública para apresentação das contas do 1º quadrimestre de 2023, na próxima terça-feira (30), às 15 horas. A audiência será presencial, na sede da Câmara Municipal, na Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo, e apresentará receitas, despesas e ações promovidas por diversos setores da Saúde.

Serão expostos dados relativos ao período que corresponde aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril deste ano, como os relatórios da quantidade de procedimentos realizados nos estabelecimentos públicos e também as contas públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Além do mais, são abordados quais são os investimentos feitos em obras, reformas, aquisição de materiais e insumos. A audiência é prevista pela Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

# INSTALAÇÕES DA SAÚDE BUCAL GANHAM REFORMAS E NOVOS EQUIPAMENTOS

**SAÚDE** • Prefeitura investiu nos consultórios odontológicos nas USFs, com novas instalações, reformas e novos equipamentos

Itanhaém segue investindo na saúde de seus moradores. Com as reformas e inaugurações das Unidades de Saúde da Família (USF), a Prefeitura revitalizou também a Rede de Saúde Bucal presente nas unidades. Além de novos consultórios odontológicos, no Centro e Guapurá, as unidades ganharam novos equipamentos.

A Unidade do Suarão foi completamente reformada, ganhando um novo visual. Além desta, as Unidades do Coronel e Belas Artes também receberam novos layouts e foram reformadas para um melhor tratamento aos pacientes e dentistas.

Além disso, os consultórios também ganharam novos equipamentos. No total foram oito novas cadeiras odontológicas instaladas nas USFs do Loty, Suarão, Coronel, Belas Artes, Guapurá, Gaivota e Guapiranga. As instalações do Centro, Guapurá, Belas Artes e Suarão ainda receberam novos armários.

A munícipe Ligia Amorim gostou bastante do atendimento e do consultório da Unidade do Belas Artes: “Achei um ótimo atendimento dos profissionais, além da sala ser muito bem equipada. Achei muito confortável”.

“Quando a gente pensa em deixar o ambiente melhor é para o funcionário se sentir mais confortável e desempenhar melhor sua função. Quem ganha com isso é o munícipe. Isso mostra para o paciente um carinho da Prefeitura e essa é a sensação que queremos dar”, explicou supervisor-técnico da Equipe de Odontologia do Município, Dr. Manoel Antunes.



## MATERIAIS

As instalações também foram contempladas com novos materiais de consumo, como ionômero de vidro em capsula e novas resinas odontológicas, além de novos materiais de proteção.

## REDE ESPECIALIZADA

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) segue oferecendo os serviços de cirurgia odontológica ambulatorial, tratamento de canal, parte de cirurgias gengivais, periodontia, análise das lesões da cavidade oral e atendimento de crianças com necessidades especiais.

## MAIS INVESTIMENTO

Itanhaém projeta a continuidade da modernização dos consultórios e a ampliação dos serviços. A Prefeitura estuda a construção de um novo Centro de Especialidades Odontológicas para aumentar a oferta de serviços e implantar uma nova especialidade, a prótese dentária.

# EXPOSIÇÃO “PELOS ARES: 8.375 KM DE RIOS” FICA EM EXIBIÇÃO ATÉ 6 DE JUNHO

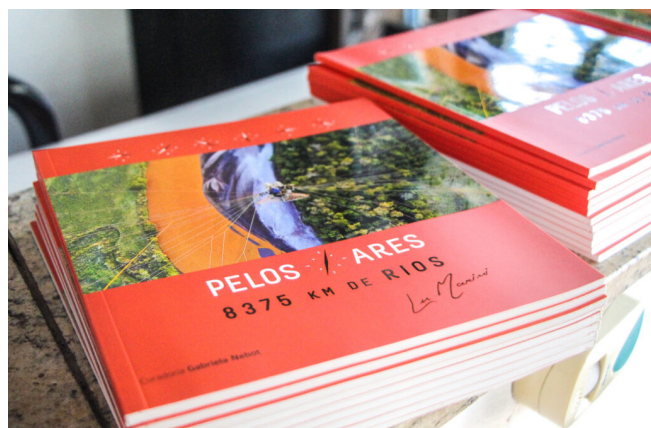
**CULTURA** • O objetivo é se colocar no lugar do outro, promovendo a reflexão e alimentando a busca por um mundo melhor. A entrada é gratuita

De 26 de maio a 6 de junho a exposição “Pelos Ares: 8.375 km de Rios” estará presente no Gabinete de Leitura José Rosendo, na Praça Narciso de Andrade, 150, no Centro, de segunda a sábado, das 9 horas às 17 horas. A mostra reúne material obtido pelo piloto e documentarista Lu Marini, um dos mais importantes expedicionários de paramotor do mundo em alguns dos principais rios do Brasil.

Com o apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio do Departamento de Cultura, o projeto é aprovado no Proac e uma realização do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. A exposição tem como objetivo se colocar no lugar do outro enquanto promove a reflexão e alimenta a busca por um mundo melhor. A entrada é gratuita.

Na exposição, o visitante poderá conferir seis temas centrais: Rio Araguaia, Rio Doce, Rio Tietê, Rio Paranapanema e Rio São Francisco. São mais de 40 fotos selecionadas pelo piloto, que retratam a importância dos rios, suas belezas naturais e as maneiras racionais de cuidar do meio ambiente. Os equipamentos utilizados por ele, também fazem parte da mostra.

O piloto de paramotor, recordista continental de altitude e único piloto do mundo a sobrevoar um vulcão em atividade, ganhou espaço nos grandes veículos de comunicação por suas expedições e dirigiu um documentário selecionado em dois festivais internacionais na Europa. Sua exposição já passou por mais de 40 cidades, atraindo um público de mais de 300 mil pessoas.



# CAMPANHA DO AGASALHO

Doe amor pra quem precisa de calor



## FUNDO SOCIAL DE ITANHAÉM INICIA ARRECADAÇÕES PARA A CAMPANHA DO AGASALHO

**SOLIDARIEDADE** • A iniciativa foca na arrecadação de agasalhos, cobertores, meias, toucas e luvas. As doações podem ser realizadas na própria sede do Fundo Social

Com o objetivo de ajudar as pessoas que mais precisam a enfrentar o inverno com mais conforto, segurança e dignidade, a Prefeitura de Itanhaém, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade (FSS) iniciou as arrecadações para a Campanha do Agasalho. As doações podem ser realizadas na própria sede do Fundo Social, localizada na Rua Aécio Menucci, 281, Centro, ao lado da Secretaria de Turismo, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

Seguindo a campanha do Governo do Estado de São Paulo com o slogan “Doe amor pra quem precisa de calor”, a iniciativa foca na arrecadação de agasalhos, cobertores, meias, toucas e luvas para posteriormente serem repassadas às famílias carentes da cidade

Neste ano, após o fim da pandemia e o risco de contaminação, a arrecadação volta ao modelo tradicional para receber roupas e cobertores em bom estado de uso e conservação. Porém, peças muito velhas, rasgadas e sujas são inviáveis para a campanha.

Para a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, Elimara Saito Cervantes, a união da população é essencial para o sucesso da campanha. “O inverno está chegando e muitas pessoas precisam de nossa ajuda para enfrentar o frio. Junte-se a nós na Campanha do Agasalho e faça a diferença na vida de quem mais precisa. Doe roupas e cobertores em bom estado e aqueça corações neste inverno”, enfatizou.

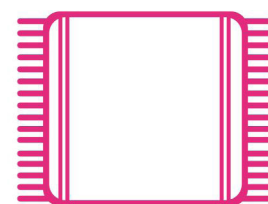
### Faça sua doação!

### A campanha do agasalho precisa de:

Agasalhos



Cobertores



Gorros e cachecóis Meias e luvas



# CURSOS DA CARRETA VIA RÁPIDA ESTÃO SENDO MINISTRADOS EM ITANHAÉM



## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Estão em andamento os cursos de Açougue - Manipulação de Carnes, Cortes Nobres e Acondicionamento e Panificação

Numa parceria entre a Prefeitura de Itanhaém, por meio do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME) e o Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, Itanhaém está em andamento com os cursos de qualificação profissional: Açougue - Manipulação de Carnes, Cortes Nobres e Acondicionamento e Panificação. As aulas estão sendo ministradas na Carreta Via Rápida, localizada na Praça Benedito Calixto, no Centro.

Entre os conteúdos do curso de Açougue, os alunos aprendem a manipular as carnes, cortes nobres e acondicionamento correto. Já os de Panificação serão treinados para trabalhar em panificadoras, supermercados, docerias, ou ainda, gerir o seu próprio negócio. Todos recebem material didático, bolsa-auxílio de R\$210, além de certificado com a chancela do Governo do Estado ao final do aprendizado. Foram disponibilizadas 45 vagas para cada opção de curso.

Suzana Aparecida, de 38 anos,

está cursando Panificação em busca de uma melhor qualificação: “Eu já tinha feito o curso em 2019 e acabei gostando muito da área de confeitaria, então é sempre bom se aprimorar no que fazemos. Essa é uma ótima oportunidade que não dá pra deixar passar”, disse.

Luiza de Jesus Silva, de 74 anos, trabalha na área de gastronomia e busca no curso de Açougue o jeito ideal de preparar os alimentos: “Eu trabalho com carnes então é interessante conhecer como ela é cortada, qual o procedimento e como trabalham os açougueiros. É muito importante passarmos a conhecer os cortes e a forma de como colocar a carne no mercado”, afirmou.

“A realização dos cursos em parceria com o Governo do Estado tem como prioridade a qualificação profissional, pois facilitam a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Com isso geramos novas oportunidades de emprego e renda às famílias”, enfatizou o secretário de Governo e Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas.







CIRCUITO

# SP SURF MASTER

PRAIA DO SONHO | ITANHAÉM - SP

MASTER • GRAN MASTER • KAHUNA  
GRAN KAHUNA • LEGEND • HIGHLANDER

PRAIA DO SONHO  
ITANHAÉM-SP  
04 / JUN



REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM

# PRAIA DO SONHO RECEBE SP SURF MASTER NO PRÓXIMO DOMINGO (04)

**ESPORTE** • O evento tem como propósito resgatar a magia do esporte com a presença das maiores lendas do surf, como também dos surfistas mais experientes

Com o objetivo de valorizar os surfistas “old school”, a Federação de Surf do Estado de São Paulo (SP Surf), em parceria com a Associação de Surf de Itanhaém (ASI) realizará no próximo domingo (04), na Praia do Sonho, a segunda edição consecutiva do Campeonato SP Surf Master 2023. Nesta edição, o evento terá como novidade a categoria Highlander, para os competidores acima dos 60 anos, além das tradicionais Máster (+35), Grand Máster (+40), Kahuna (+45), Grand Kahuna (+50) e Legends (+50). O evento conta com o apoio da Prefeitura de Itanhaém.

Aberto para todo Brasil, o SP Surf Máster 2023 tem como propósito, resgatar a magia do esporte com a presença das maiores lendas do surf, como também dos surfistas mais experientes que irão disputar o título deste ano. Para os finalistas, de todas as categorias, serão oferecidos blocos de pranchas, kits e troféus.

“É uma honra, a nossa cidade, em menos de um mês, ser mais uma vez palco de

um evento estadual. Isso é resultado dessa forte parceria entre a Federação e a Associação, quando os objetivos são os mesmos o resultado é positivo”, disse o presidente da Associação de Surf de Itanhaém (ASI), Alexandre Hadad Turquinho.

Este é o terceiro trabalho colocado em prática pela Federação de Surf do Estado de São Paulo em 2023, após a realização das aberturas dos circuitos Estudantil, em Itanhaém, e o Hang Loose Surf Attack, em Mongaguá. “A intenção é resgatar o espírito de competição do surf na região, além da integração entre os atletas. Nossa intenção é prestigiar todos que amam o surf”, comentou Zé Paulo, presidente da SP Surf.

Em 2022, o grande destaque da competição foi o atleta de Itanhaém Akio Saito, que terminou o ano como líder em duas categorias, Master e Grand Master, e ainda foi o dono da maior somatória do evento.

## SEMANA DO MEIO AMBIENTE

01 a 08 de junho



Acelerando Mudanças

Soluções para Redução da  
Poluição por Plástico

# COMBATE À POLUIÇÃO PLÁSTICA É O TEMA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de Junho, a Prefeitura de Itanhaém traz como tema “Combate à Poluição Plástica”. O objetivo da Semana do Meio Ambiente é conscientizar a população sobre a importância de se buscar soluções para a redução da poluição por plástico, aliando-se à campanha mundial promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A programação foi elaborada pelo Departamento de Meio Ambiente, entre os dias 1 e 8 de junho, e a Cidade receberá uma série de atividades. Os eventos compreendem de ações de mutirão de limpeza, rodas de conversa sobre pesquisa e educação ambiental, palestras sobre segurança alimentar, capacitações sobre fauna silvestre e biodiversidade, além de uma campanha de conscientização sobre os impactos do plástico.

### PROGRAMAÇÃO

Nesta quinta-feira (1º), o Projeto Praia Viva – Oceano Limpo realizará ação de limpeza de rios e mangues e ação de educação ambiental na EE Jon Teodoro. Além disso, o Departamento de Meio Ambiente realizará o lançamento oficial da Campanha “Desafio do Plástico”, em que diversas entidades e órgãos públicos abrirão suas portas para funcionarem como pontos de arrecadação de plástico descartável, que será destinado à Cooperativa Coopersol Reciclando.

Na sexta (2), acontece o “Ciência em Prosa”, um encontro da comunidade científica, organizações públicas e civil que atuam na área da pesquisa e munícipes para falar sobre o histórico e perspectivas do Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém, que sediará o evento, a partir das 9 horas. Um pouco antes, às 08h30, estará montado o Drive-Thru de Recicláveis na Feira do Agricultor, no Banco de Alimentos, com a equipe do Projeto Praia Viva. Para finalizar o dia, às 16 horas, a EE Silvia Pollastrini, no Belas Artes, recebe a 8ª edição do Café com Meio Ambiente, organizado pelo Centro de Educação Ambiental.

Na segunda-feira (5), Dia Mundial do Meio Ambiente, será realizado o Mutirão de Limpeza de Praia, no Loty, com o Grupo Vida da Terceira Idade e voluntários. A atividade começa a partir das 08h30.

Na terça (6), os servidores do Departamento de Meio Ambiente participarão de uma capacitação interna com a Fundação Florestal, além de uma visita monitorada na Cachoeira Três Quedas. No mesmo dia, às 15 horas, acontece a palestra

“Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável na Redução do Plástico”, ministrada pelo Departamento de Agricultura e a equipe do Espaço ODS, na sede do Projeto Praia Viva, no Ivoty.

No dia 7 (quarta-feira), véspera de feriado, o Centro de Educação Ambiental recebe os alunos do curso de meio ambiente da ETEC para uma visita monitorada, enquanto a equipe técnica do Departamento de Meio Ambiente participará de uma capacitação de manejo e resgate de fauna silvestre, ministrada pelo Instituto Gremar. Às 15h30, na sede do Projeto Praia Viva, acontece a cerimônia de encerramento do Desafio do Plástico, com a entrega do material recolhido pelas organizações à Cooperativa Coopersol e uma roda de conversa sobre a ação.

Para fechar o dia, a partir das 17 horas, na Praça Ernesto Zwarg, no Centro (Ladeira), acontece a 2ª edição do Sarau Ambiental de Outono “As Quatro Estações”, com muita música, poesia e arte.

Encerrando a programação, no dia 08 (quinta-feira), a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente divulgará os Dados Ambientais 2023 (ano base 2022) do Município com diversas informações técnicas sobre a gestão ambiental municipal.

### IMPACTO

Mais de 400 milhões de toneladas de plástico são produzidas a cada ano em todo o mundo, e metade deste plástico é projetado para ser usado apenas uma vez. Da produção total, menos de 10% é reciclado. Estima-se que 19 a 23 milhões de toneladas acabem anualmente em lagos, rios e mares. (ONU)

**ATIVIDADES** • Os eventos compreendem ações de mutirão de limpeza, rodas de conversa, palestras e capacitações



## LEIS

## LEI Nº 4.666, DE 29 DE MAIO DE 2023

“Institui o Dia de Iemanjá no Calendário Oficial do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, o Dia de Iemanjá, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de dezembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de maio de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.417/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 25 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre o reajustamento da Tabela de Vencimentos 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela de Vencimentos 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 150, de 14 de novembro de 2013 e nº 178, de 9 de janeiro de 2017, fica reajustada na conformidade do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.660/2023.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 235, de 25 de maio de 2023

Anexo IV da LC. 89/2008

TABELA 6 - Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II - 35 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 3.868,00	R\$ 4.061,00	R\$ 4.264,00	R\$ 4.478,00	R\$ 4.702,00	R\$ 4.937,00	R\$ 5.183,00	R\$ 5.443,00	R\$ 5.715,00	R\$ 6.001,00	R\$ 6.301,00
II	R\$ 4.255,00	R\$ 4.468,00	R\$ 4.691,00	R\$ 4.925,00	R\$ 5.172,00	R\$ 5.430,00	R\$ 5.702,00	R\$ 5.987,00	R\$ 6.286,00	R\$ 6.601,00	R\$ 6.931,00
III	R\$ 4.680,00	R\$ 4.914,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.418,00	R\$ 5.689,00	R\$ 5.973,00	R\$ 6.272,00	R\$ 6.586,00	R\$ 6.915,00	R\$ 7.261,00	R\$ 7.624,00
IV	R\$ 5.148,00	R\$ 5.406,00	R\$ 5.676,00	R\$ 5.960,00	R\$ 6.258,00	R\$ 6.571,00	R\$ 6.899,00	R\$ 7.244,00	R\$ 7.606,00	R\$ 7.987,00	R\$ 8.386,00

## DECRETOS

## DECRETO Nº 4.475, DE 29 DE MAIO DE 2023

“Estabelece as tarifas para a utilização do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em especial o artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém,

CONSIDERANDO que o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Itanhaém é prestado por particular, sob regime de concessão, por meio de contrato firmado em 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros há de corresponder à justa remuneração do capital investido, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mas que o seu valor também deve ser socialmente justo para a população usuária do serviço, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO que o Município de Itanhaém optou pela sistemática de subsídio tarifário, arcando com parte do valor do custo do serviço de transporte coletivo, conforme o § 5º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e a Lei Municipal nº 4.453, de 11 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de subsídio tarifário para custeio do serviço de transporte público coletivo de passageiros, para garantir a modicidade da tarifa ao usuário,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas para utilização do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Itanhaém ficam fixadas na seguinte conformidade:

I - tarifa pública: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

II - tarifa técnica de remuneração do serviço: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos);

III - tarifa do passe escolar disponibilizado pela Prefeitura a estudantes das redes municipal e estadual

de ensino, com utilização restrita aos períodos letivos: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 29 de maio de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

## PROCURADORIA GERAL

## MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA -

RECURSO ADM. - Proc. Adm. 916/2023 - OBJETO: Inclusão de compromissário no cadastro municipal. Parcelamento de débitos de IPTU. RECORRENTE: CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS

BALBINO. RECORRIDO: SECRETÁRIO DA FAZENDA. Decisão: RECURSO IMPROVIDO. JULG.

24.05.2023 - Procurador Geral - JORGE EDUARDO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO Nº 5132/1/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Fábio Tadashi Rodrigues.

Objeto:Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Castor Zabala Domingues nº 30, Parque Novo, onde encontra-se instalada a Regional América, Secretaria de Serviços e Urbanização, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023.

VALOR: R\$ 6.818,20 ( seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.00.15.452.0014.2079.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

## NOTIFICAÇÃO

## A Sr.ª JESSICA DUTRA DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 74/2023, no procedimento administrativo nº. 5527/1/2023 CITA a Sr.ª Jessica Dutra dos Santos, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 5527/1/2023.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 102, I, II e X, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista no artigo 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 29 de maio de 2023.

CAMILA WATANABE MUNIZ

Secretária da Comissão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

## RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ALBERTINA DERCILIA TEIXEIRA	6.461.568-6
02	ALDACIR GABRIEL	12.695.949-3
03	ANGELA SILVA NASCIMENTO	22.315.193-2
04	BRUNA DE SOUSA CATANHO (1º e 2º Cargo)	41.869.358-4
05	CAIO VICARI MARTINS	33.624.100-8
06	CLÁUDIO ALVES FEITOSA	32.832.333-0
07	CRISTIANE LOPES DA SILVA (1º e 2º Cargo)	32.334.101-9
08	DANIELA DOS SANTOS AQUINO ROSA	27.662.185-2
09	EDILAINE MARIA CIRILO DA SILVA	40.300.000-2
10	EDINEIA SILVA MONTEIRO DE ARAÚJO	22.547.875-4
11	ELIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA	16.250.477-9

12	ELIANE MENEZES SANTOS	20.056.243-5
13	FATIMA APARECIDA DA SILVA PINTO (1º e 2º Cargo)	11.323.617-7
14	FERNANDA GLAUCIA ALVES AMARAL	21.238.778-9
15	FERNANDA KLEN NORINHO	32.257.798-6
16	FERNANDA VARGAS BARBI DE SOUZA	33.187.797-0
17	GEANE LOPEZ PIORNOS	11.658.798-2
18	GIOVANE MARÇAL DE OLIVEIRA	37.155.081-6
19	GISELE DE ASSIS DE OLIVEIRA	22.214.562-6
20	GRACIANY DINIZ LOPES	21.431.854-0
21	JANAINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	21.252.343-0
22	LEANDRO VINICIUS DA SILVEIRA	24.712.991-4
23	LEONARDO BERNINI DE SOUZA	29.834.315-0
24	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	28.039.308-8
25	LUIZ GONZAGA DOHNAL JUNIOR	8.703.422-0
26	MAGALI MARIA ZACH	25.187.258-0
27	MARCELO MONTEIRO COSTA RIBEIRO (1º e 2º Cargo)	23.046.347-2
28	MARIA DA PENHA DE FREITAS	6.148.277-8
29	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	17.264.347-8
30	MARLENE CARRARO MUCCI	15.742.965-9
31	NIVALDO FERNANDES	9.457.373-6
32	PATRICIA BERTELLI	27.968.676-6
33	RAFAELLA TEIXEIRA DOS SANTOS (1º e 2º Cargo)	43.993.896-X
34	REGIANE MARA TASSINARI	18.141.461-2
35	RITA DE FÁTIMA RIBEIRO	20.327.685-1
36	RODOLFO DIAS DA SILVA	44.948.208-X
37	RONALDO SANTOS GOMES TORRES	34.149.456-2
38	SANSÃO ARAÚJO DE LIMA	20.055.963-1
39	SHIRLEY ANDREIA DE MACEDO RAMOS	25.328.843-5
40	SIMONE MOURA MESQUITA	19.298.393-3
41	SUZILENE VALENTINA ROSALES	17.991.338-4
42	SYLENE SCIENCIO (1º e 2º Cargo)	17.683.102-2
43	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO (1º e 2º Cargo)	29.094.915-4
44	VERA CRISTINA GIANNASI SEVERINI HERNANDES	13.550.449-5
45	VERA MARIA ALBUQUERQUE	8.360.032-2
46	YARA MÁRCIA CARRIEL RIBEIRO PINTO	15.952.446-5

Itanhaém, 30 de maio de 2023.

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF

MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

### ATOS DECISÓRIOS DE NÃO ACUMULAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Não Acúmulos:

#### RELAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS

SEQ.	NOME
01	ADRIANA MERINO DE ASSIS
02	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA BENTO
03	ALEX BROGES DE CAMPOS FILHO
04	ALEXANDRE DE MELLO
05	AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS
06	ANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
07	ANDRÉ LUIS LEITE
08	ANTHONY LUCAS CARLI LEITE
09	AUREA SILVANO DOS SANTOS
10	CARLOS ALBERTO MEZZETI
11	CELINA DIAS GOMES
12	CYNTIA AUGUSTO ABREU
13	DANIEL DE OLIVEIRA SANTORO
14	EDUARDO ALEXANDRE DE PAIVA FILHO
15	ÉLBIÁ TRINDADE SUTTI
16	GABRIEL RODRIGUES MACHAD
17	HELLEN CRISTINA RAMOS NANTES DOS SANTOS
18	INAURA AMANCIO CLEMENTE
19	ISANDREIA GIROTO DOS SANTOS
20	IZABEL FERREIRA DA SILVA MATANÓ
21	LAÉRCIO CARVALHO DE OLIVEIRA
22	LILIAN BATALHA DA COSTA INSINIO
23	LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA
24	LUIZA PEREIRA DE NORONHA
25	MICHEL VILELA PROTÁZIO
26	MÔNICA DE SOUZA
27	THIAGO DE ARAUJO FOLADOR
28	VANESSA DE SOUZA ALVARENGA
29	YHAIS OLIVEIRA SILVA

Itanhaém, 30 de maio de 2023

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF

MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHAÉM

#### DELIBERAÇÃO Nº 07/2023

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal, de 16 de Setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em Reunião Extraordinária na data de 25 de maio de 2023, às 09h00min, aprovou a Programação Anual de Saúde 2024 - PAS 2024.

### ITANHAÉM-PREV

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº. 25/2023

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), para abastecimento deste Instituto pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém

Contratada: M&C Comércio de Gás Ltda., cadastrada no CNPJ nº. 27.782.902/0001-83

Valor Global: R\$ 2.666,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

Prazo do curso: 12 (doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações

Ratificado pelo Superintendente Peterson Gonzaga Dias, em 25/05/2023

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº. 24/2023

Objeto: Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém

Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, cadastrada no CNPJ nº. 42.422.253/0001-01

Valor Global: R\$ 23.141,64 (vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo do curso: 12 (doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações

Ratificado pelo Superintendente Peterson Gonzaga Dias, em 25/05/2023

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO Nº 03, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, II, "h, 25, I, "e" do Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Resolução nº 506, de 7 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito desta Câmara Municipal, que deverá observar as disposições contidas no "Regimento Interno da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Itanhaém", a saber:



"REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP.

#### CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO

Art. 1º Criada no âmbito do Poder Legislativo de Itanhaém pela Resolução nº 506, de 07 de março de 2023, a Procuradoria Especial da Mulher será constituída por 1 (uma) Procuradora da Mulher e 1 (uma) Procuradora Adjunta.

§1º Os cargos acima mencionados possuem natureza voluntária e sem remuneração, e são designados pelo Presidente do Poder Legislativo a cada 02 (dois) anos, no início da sessão legislativa.

§2º Os mandatos das procuradoras acompanharão a periodicidade do mandato da Mesa Diretora.

Art. 2º Deverão ser respeitadas as disposições contidas na Resolução nº 506, de 07 de março de 2023.

#### CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO



Art. 3º Destina-se espaço próprio para o atendimento às vítimas e/ou denunciante, denominando-o de "Sala da Procuradoria Especial da Mulher", localizada na Sede do Poder Legislativo, sito à Rua João Mariano Ferreira, nº 229, Vila São Paulo, neste município.

Parágrafo único. O atendimento realizar-se-á, preferencialmente, com prévio agendamento nos canais mencionados no Capítulo V deste Regimento.

Art. 4º O Presidente da Câmara Municipal poderá designar para o exercício das funções de Procuradora Especial da Mulher, servidores efetivos e/ou comissionados da Casa Legislativa.

§1º - Havendo renúncia ou vaga a ser preenchida aos cargos dispostos no §1º do art. 1º deste Regimento, poderá o Presidente da Câmara Municipal indicar através de ato nova nomeação ao cargo.

§2º - Compete à Procuradora Adjunta substituir a Procuradora da Mulher em suas faltas no andamento dos trabalhos da Procuradoria.

§3º - Em caso de impedimento da Procuradora da Mulher para exercer as atribuições da função, ficará designada a substituição, podendo a Procuradora Adjunta colaborar com o cumprimento das funções da Procuradoria Especial até nova indicação.

§4º A Procuradoria Especial da Mulher é um órgão autônomo e independente, não sendo vinculado ou subordinado a nenhum outro da Casa Legislativa.

§5º A Procuradoria Especial da Mulher no desempenho de suas competências terá apoio administrativo dos demais órgãos e setores da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 5º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos canais de comunicação da Câmara Municipal, com a veiculação de suas ações nos endereços eletrônicos do Poder Legislativo Municipal.

#### CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos da Procuradoria Especial da Mulher:

I - Orientar as vítimas e/ou denunciante de violência e discriminação contra a mulher quanto às questões relativas às denúncias, acompanhamentos em órgãos competentes, dentre outras informações pertinentes ao tema;

II - Acompanhar a execução de programas de governo municipal, que visem à promoção de igualdade de gênero e promover campanhas educativas e antidiscriminatória de âmbito municipal;

III - Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres;

IV - Garantir a implementação e o fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher no Município de Itanhaém, com o funcionamento intersectorial;

V - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre temas voltados ao combate à violência e discriminação contra as mulheres, inclusive para fins de divulgação pública.

#### CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I - Orientar as mulheres quanto aos procedimentos adequados a serem adotados em caso de violência sofrida;

II - Facilitar a interação de diversos segmentos da sociedade junto ao Poder Legislativo objetivando a promoção de políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate da violência contra as mulheres;

III - Difundir a orientação e a informação com debates, sugestões e proposição de ações que fomentem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres;

IV - Zelar pela participação mais efetiva da Edilidade em eventos relacionados à pauta, objetivando a conscientização e promoção dos temas de igualdade de gênero, prevenção da violência e da discriminação contra a mulher desenvolvidos pela Procuradoria Especial da Mulher;

V - Articular com os organismos da Rede de Proteção à Mulher e demais órgãos competentes para informar e orientar às vítimas e/ou denunciante quanto ao procedimento adequado nos casos concretos atendidos pela Procuradoria Especial da Mulher;

VI - Realizar tratativas para o recebimento de recursos materiais ou imateriais, públicos ou privados, que viabilizem a realização das atividades previstas no inciso VII do art. 6º desta normativa;

VIII - Subsidiar o Poder Legislativo Municipal na elaboração de proposições relacionadas ao combate da violência e discriminação contra as mulheres e demais temáticas de gênero.

#### CAPÍTULO V - DAS DENÚNCIAS

Art. 8º A Procuradoria Especial da Mulher poderá receber denúncias correspondente a:

I - Violência doméstica e familiar;

II - Violência institucional;

III - Violência política de gênero;

IV - Discriminação contra mulheres;

V - Violência verbal, moral, financeira/patrimonial, emocional ou psicológica.

Art. 9º A denúncia poderá ser apresentada:

I - Pessoalmente;

II - Por telefone (13) 3421-4450 - Ramal da Procuradoria Especial da Mulher;

III - Por e-mail no endereço: [procuradoriaespecialdamulher@itanhaem.sp.leg.br](mailto:procuradoriaespecialdamulher@itanhaem.sp.leg.br);

IV - Por intermédio dos Vereadores e/ou Assessoria;

V - No link da Procuradoria Especial da Mulher disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Itanhaém: <https://www.itanhaem.sp.leg.br>.

Art. 10. Para o atendimento, a vítima e/ou denunciante deverá apresentar:

I - Boletim de Ocorrência registrado no órgão competente;

II - Documento de Identidade;

III - Comprovante de endereço;

IV - Demais documentos que possam contribuir na compreensão e análise do caso (fotos, peças processuais; decisões judiciais, dentre outros).

Art. 11. Será disponibilizado atendimento individualizado à mulher e/ou denunciante que deseje realizar a denúncia, considerando a natureza e a sensibilidade do caso concreto.

#### CAPÍTULO VI - DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Art. 12. O atendimento das vítimas e/ou denunciante será realizado na Sala da Procuradoria Especial da Mulher, de modo individualizado com a Procuradora da Mulher e/ou Procuradora Adjunta, visando garantir o sigilo e a segurança à denunciante.

§1º Em regra, os atendimentos ocorrerão na Sala da Procuradoria Especial da Mulher, salvo atendimento itinerante que poderá ser realizado a convite de órgãos diversos e/ou requisitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, sendo obrigatório a observância dos termos deste Regimento.

§2º Compete à vítima e/ou denunciante preencher o Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FRIDA, objetivando o atendimento especializado para o caso em concreto, para a orientação e o encaminhamento adequado.

Art. 13. A Procuradora da Mulher deverá registrar em formulário próprio os dados da vítima ou denunciante, incluindo:

I - Nome completo, data de nascimento, número do CPF, e-mail, telefone com DDD;

II - Endereço completo de residência;

III - Informações sobre o caso;

IV - Juntada dos documentos apresentados pela vítima e/ou denunciante.

Art. 14. O atendimento seguirá o seguinte protocolo:

I - Verificação dos documentos obrigatórios listados nos incisos I a IV do art. 10 deste Regimento;

II - Entrega do formulário FRIDA para preenchimento;

III - Avaliação da denúncia;

IV - Orientação e encaminhamento da vítima e/ou denunciante a depender do caso em concreto;

V - Agendamento de diligência, se necessário;

VI - Registro do caso com o relato das providências adotadas, em planilha de controle das denúncias recebidas na Procuradoria Especial da Mulher, indicando a orientação prestada à vítima e/ou denunciante.

Art. 15. Verificado a necessidade da vítima e/ou denunciante, deverá ser orientado sobre o canal de atendimento às vítimas de violência (Disque 180) e o redirecionamento para a Defensoria Pública.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O FRIDA - Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher utilizado para a triagem de atendimento será o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído pela Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021.

Art. 17. A Procuradoria Especial da Mulher elaborará ao final de cada Sessão Legislativa relatório anual contendo quantitativo de atendimentos, adoção de medidas adotadas e ações realizadas no âmbito da procuradoria.

Art. 18. Este Regimento Interno poderá ser alterado ou reformado através de ato da Presidência.

Art. 19. As disposições contidas neste Regimento Interno passam a vigorar na data da sua publicação.

Art. 2º - Os procedimentos regidos pelas disposições do presente ato, regulamenta a Resolução nº 506, de 07 de março de 2023 que Cria a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Itanhaém".

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 05 de maio de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

PRESIDENTE

Registrado em procedimento próprio sob protocolo nº 45/2023.

Departamento Parlamentar, em 5 de maio de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020







GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 2/2

 RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2022	9 Jan/2023	10 Fev/2023	11 Mar/2023	12 Abr/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
12	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>5.499.833,74</b>	<b>393.008,57</b>	<b>4.316.254,73</b>	<b>4.059.665,61</b>	<b>4.144.952,67</b>	<b>45.380.265,18</b>	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	242.231,11	136.015,67	267.450,55	124.749,71	202.508,39	3.170.914,23	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.257.602,63	256.992,90	4.048.804,18	3.934.915,90	3.942.444,28	42.209.350,95	
17	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>34.924.479,21</b>	<b>23.079.529,81</b>	<b>22.515.614,24</b>	<b>23.014.520,97</b>	<b>23.848.464,05</b>	<b>278.847.734,56</b>	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>546.424.946,44</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>546.424.946,44</b>	
5	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>278.847.734,56</b>	<b>51,03</b>
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	295.069.471,08	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	280.315.997,53	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	265.562.523,97	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 18/05/2023, e hora de emissão 18:52:00

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

 Michel Santos de Oliveira  
 CPF: 159303369/0-3  
 Diretor Depto. de Contabilidade

 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

 José Elias Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Real

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>264.401.922,86</b>	<b>257.909.672,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	107.006.224,10	100.520.452,58	0,00	0,00
4	Empréstimos	51.990.930,19	47.538.188,83	0,00	0,00
5	Internos	51.990.930,19	47.538.188,83	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	55.015.293,91	52.982.263,75	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	35.375.120,41	33.904.647,41	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	800.000,00	782.071,33	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	18.840.173,50	18.295.545,01	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	157.395.698,76	157.389.219,59	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-41.915.388,85</b>	<b>21.883.720,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-47.842.720,17	10.176.775,02	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	26.543.056,59	30.337.185,68	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	57.949.009,36	6.134.059,93	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.436.767,40	14.026.350,73	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	5.927.331,32	11.706.945,08	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>306.317.311,71</b>	<b>236.025.952,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>546.424.946,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>546.424.946,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>49,02</b>	<b>47,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>56,79</b>	<b>43,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>647.217.754,43</b>	<b>655.709.935,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>582.495.978,99</b>	<b>590.138.942,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	181.637.397,17	181.637.397,17	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	6.409.338,34	3.364.961,39	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	363.407,45	136.792,22	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 135409369/3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>532.238.104,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)</b>	<b>539.348.128,69</b>	<b>532.238.104,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15</b>	<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>118.656.588,31</b>	<b>117.092.382,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>106.790.929,48</b>	<b>105.383.144,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/05/2023, às 09:58:45

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITANHAEM, 25 de Maio de 2023.

 Michel Santos de Oliveira  
 CRC 13.303.369/0-3  
 Diretor Depto. de Contabilidade

 Trago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

 Josué Batista Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Real

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1</b>	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Contratual</b>	<b>2.517.163,03</b>	<b>2.517.163,03</b>
<b>5</b>	<b>Interna</b>	<b>2.517.163,03</b>	<b>2.517.163,03</b>
6	Empréstimos	2.517.163,03	2.517.163,03
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>TOTAL (III)</b>	<b>2.517.163,03</b>	<b>2.517.163,03</b>

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>546.424.946,44</b>	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
<b>3</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>546.424.946,44</b>	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>2.517.163,03</b>	<b>0,46</b>
<b>6</b>	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>87.427.991,43</b>	<b>16,00</b>
<b>7</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%</b>	<b>78.685.192,29</b>	<b>14,40</b>
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%</b>	<b>38.249.746,25</b>	<b>7,00</b>

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
<b>1</b>	<b>Parcelamentos de Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>33.904.647,41</b>
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	33.904.647,41
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 18/05/2023, às 19:15:49

Notas:

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 123.302.897/0-3  
Departamento de Contabilidade

Flávio Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/1

**RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	546.424.946,44
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	546.424.946,44
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	546.424.946,44

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	278.847.734,56	51,03
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	295.069.471,08	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	280.315.997,53	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	265.562.523,97	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	236.025.952,07	43,19
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	655.709.935,73	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.213.488,22	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	2.517.163,03	0,46
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	87.427.991,43	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.249.746,25	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
 CRC 74SP 0936970-3  
 Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

José Carlos de Almeida Gomes  
 Chefe de Gabinete  
 do Município



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	658.279.310,00	658.279.310,00	87.189.878,80	13,25	233.643.366,25	35,49	424.635.943,75
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	658.279.310,00	658.279.310,00	87.189.878,80	13,25	233.643.366,25	35,49	424.635.943,75
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	658.279.310,00	658.279.310,00	87.189.878,80	13,25	233.643.366,25	35,49	424.635.943,75
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	592.709.560,00	595.189.511,00	114.122.657,97	263.811.873,78	331.377.637,22	116.304.184,15	197.315.271,53	397.874.239,47	149.765.385,40	
2	DESPESAS CORRENTE	515.192.630,00	521.614.928,33	100.657.185,83	236.561.305,76	285.053.622,57	106.629.360,15	178.706.229,12	342.908.699,21	133.092.547,30	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.991.230,00	296.284.797,00	51.158.062,97	101.774.334,04	194.510.462,96	51.002.551,51	97.541.580,80	198.743.216,20	76.348.271,18	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.100.000,00	5.050.000,00	1.250.862,52	3.026.979,96	2.023.020,04	1.266.546,29	2.653.144,53	2.396.855,47	2.653.144,53	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.101.400,00	220.280.131,33	48.248.260,34	131.759.991,76	88.520.139,57	54.360.262,35	78.511.503,79	141.768.627,54	54.091.131,59	
6	DESPESAS DE CAPITAL	75.196.050,00	71.253.702,67	13.465.472,14	27.250.568,02	44.003.134,65	9.674.824,00	18.609.042,41	52.644.660,26	16.672.838,10	
7	INVESTIMENTOS	39.568.710,00	36.490.862,67	7.185.859,40	14.856.472,10	21.634.390,57	5.823.382,45	8.873.799,19	27.617.063,48	6.947.075,70	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.127.340,00	33.277.840,00	6.279.612,74	12.394.095,92	20.883.744,08	3.851.441,55	9.735.243,22	23.542.596,78	9.725.762,40	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.320.880,00	2.320.880,00			2.320.880,00			2.320.880,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	36.146.000,00	36.146.000,00	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	4.141.233,25	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	628.855.560,00	631.335.511,00	120.128.213,92	275.560.210,60	355.775.300,40	122.309.740,10	209.063.608,35	422.271.902,65	153.906.618,65	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	628.855.560,00	631.335.511,00	120.128.213,92	275.560.210,60	355.775.300,40	122.309.740,10	209.063.608,35	422.271.902,65	153.906.618,65	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			24.579.757,90		79.736.747,60	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	628.855.560,00	631.335.511,00	120.128.213,92	275.560.210,60		122.309.740,10	233.643.366,25		233.643.366,25	
23	RESERVA DO RPPS	29.423.750,00	29.423.750,00			29.423.750,00			29.423.750,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.125.000,00	43.125.000,00	4.259.204,35	9,88	15.604.741,43	36,18	27.520.258,57
2	RECEITAS CORRENTES	43.125.000,00	43.125.000,00	4.259.204,35	9,88	15.604.741,43	36,18	27.520.258,57
7	CONTRIBUIÇÕES	43.125.000,00	43.125.000,00	4.259.204,35	9,88	15.604.741,43	36,18	27.520.258,57
8	Contribuições Sociais	43.125.000,00	43.125.000,00	4.259.204,35	9,88	15.604.741,43	36,18	27.520.258,57

1 de 2



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Reais

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.146.000,00	36.146.000,00	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	4.141.233,25	
2	DESPESAS CORRENTE	36.146.000,00	36.146.000,00	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	4.141.233,25	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.146.000,00	36.146.000,00	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	6.005.555,95	11.748.336,82	24.397.663,18	4.141.233,25	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 18/05/2023, às 20:01:05

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPC 15000000-33  
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>592.709.560,00</b>	<b>595.189.511,00</b>	<b>114.122.657,97</b>	<b>263.811.873,78</b>	<b>95,74</b>	<b>331.377.637,22</b>	<b>116.304.184,15</b>	<b>197.315.271,53</b>	<b>94,38</b>	<b>397.874.239,47</b>
2	01	<b>Legislativa</b>	<b>11.800.000,00</b>	<b>11.800.000,00</b>	<b>2.282.495,55</b>	<b>3.951.599,90</b>	<b>1,43</b>	<b>7.848.400,10</b>	<b>1.641.433,24</b>	<b>3.191.451,53</b>	<b>1,53</b>	<b>8.608.548,47</b>
3	01.031	Ação Legislativa	11.800.000,00	11.800.000,00	2.282.495,55	3.951.599,90	1,43	7.848.400,10	1.641.433,24	3.191.451,53	1,53	8.608.548,47
17	04	<b>Administração</b>	<b>42.973.480,00</b>	<b>43.401.147,00</b>	<b>11.656.451,54</b>	<b>24.218.201,48</b>	<b>8,79</b>	<b>19.182.945,52</b>	<b>10.734.941,22</b>	<b>17.021.121,76</b>	<b>8,14</b>	<b>26.380.025,24</b>
19	04.122	FU04 - Administração Geral	40.580.980,00	41.008.647,00	11.176.862,76	23.397.188,83	8,49	17.611.458,17	10.276.582,44	16.221.339,11	7,76	24.787.307,89
21	04.124	Controle Interno	1.028.500,00	1.028.500,00	175.526,41	321.276,24	0,12	707.223,76	175.526,41	321.276,24	0,15	707.223,76
28	04.131	Comunicação Social	1.364.000,00	1.364.000,00	304.062,37	499.736,41	0,18	864.263,59	282.832,37	478.506,41	0,23	885.493,59
36	06	<b>Segurança Pública</b>	<b>17.457.500,00</b>	<b>17.447.500,00</b>	<b>2.589.534,17</b>	<b>7.698.040,29</b>	<b>2,79</b>	<b>9.749.459,71</b>	<b>3.236.159,13</b>	<b>6.673.012,02</b>	<b>3,19</b>	<b>10.774.487,98</b>
38	06.182	Defesa Civil	17.457.500,00	17.447.500,00	2.589.534,17	7.698.040,29	2,79	9.749.459,71	3.236.159,13	6.673.012,02	3,19	10.774.487,98
47	08	<b>Assistência Social</b>	<b>9.515.500,00</b>	<b>9.886.500,00</b>	<b>1.400.623,04</b>	<b>4.681.424,34</b>	<b>1,70</b>	<b>5.205.075,66</b>	<b>1.625.863,19</b>	<b>2.987.927,95</b>	<b>1,43</b>	<b>6.898.572,05</b>
48	08.241	Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	516.000,00	289.107,23	326.290,83	0,12	189.709,17	289.107,23	326.290,83	0,16	189.709,17
51	08.244	Assistência Comunitária	8.287.000,00	8.408.000,00	977.337,12	4.108.327,35	1,49	4.299.672,65	1.202.577,27	2.414.830,96	1,16	5.993.169,04
52	08.122	FU08 - Administração Geral	956.500,00	956.500,00	134.178,69	246.806,16	0,09	709.693,84	134.178,69	246.806,16	0,12	709.693,84
54	09	<b>Previdência Social</b>	<b>55.956.750,00</b>	<b>55.956.750,00</b>	<b>8.899.634,93</b>	<b>18.670.833,58</b>	<b>6,78</b>	<b>37.285.916,42</b>	<b>8.830.521,25</b>	<b>14.138.112,48</b>	<b>6,76</b>	<b>41.818.637,52</b>
55	09.271	Previdência Básica	1.715.500,00	1.715.500,00	286.120,99	546.168,35	0,20	1.169.331,65	286.120,99	546.168,35	0,26	1.169.331,65
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	54.241.250,00	54.241.250,00	8.613.513,94	18.124.665,23	6,58	36.116.584,77	8.544.400,26	13.591.944,13	6,50	40.649.305,87
61	10	<b>Saúde</b>	<b>105.861.800,00</b>	<b>106.097.151,00</b>	<b>19.792.954,08</b>	<b>48.054.145,02</b>	<b>17,44</b>	<b>58.043.005,98</b>	<b>22.481.873,80</b>	<b>39.427.719,49</b>	<b>18,86</b>	<b>66.669.431,51</b>
62	10.301	Atenção Básica	22.389.000,00	23.174.410,00	5.125.691,95	9.706.492,83	3,52	13.467.917,17	4.920.549,92	8.366.094,40	4,00	14.808.315,60
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.372.800,00	63.752.741,00	11.324.322,55	31.015.778,57	11,26	32.736.962,43	14.211.791,00	24.886.225,68	11,90	38.866.515,32
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	779.000,00	779.000,00	26.379,94	263.993,26	0,10	515.006,74	140.587,54	209.644,90	0,10	569.355,10
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	4.282.000,00	4.332.000,00	730.552,14	1.460.329,36	0,53	2.871.670,64	728.717,78	1.347.780,70	0,64	2.984.219,30
68	10.122	FU10 - Administração Geral	14.039.000,00	14.059.000,00	2.586.007,50	5.607.551,00	2,03	8.451.449,00	2.480.227,56	4.617.973,81	2,21	9.441.026,19
70	11	<b>Trabalho</b>	<b>1.029.000,00</b>	<b>1.029.000,00</b>	<b>109.963,84</b>	<b>429.346,11</b>	<b>0,16</b>	<b>599.653,89</b>	<b>206.365,43</b>	<b>342.303,13</b>	<b>0,16</b>	<b>686.696,87</b>
72	11.332	Relações de Trabalho	1.029.000,00	1.029.000,00	109.963,84	429.346,11	0,16	599.653,89	206.365,43	342.303,13	0,16	686.696,87
77	12	<b>Educação</b>	<b>191.286.500,00</b>	<b>192.382.000,00</b>	<b>43.583.009,35</b>	<b>78.882.488,05</b>	<b>28,63</b>	<b>113.499.511,95</b>	<b>36.482.516,26</b>	<b>59.673.704,77</b>	<b>28,54</b>	<b>132.708.295,23</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	142.025.000,00	143.725.000,00	33.996.817,36	59.601.602,86	21,63	84.123.397,14	28.425.792,98	46.096.600,50	22,05	97.628.399,50
79	12.362	Ensino Médio	2.300.000,00	2.300.000,00	820.750,00	820.750,00	0,30	1.479.250,00	454.715,60	454.715,60	0,22	1.845.284,40
81	12.364	Ensino Superior	3.000.000,00	3.000.000,00	474.613,94	693.776,16	0,25	2.306.223,84	474.613,92	601.177,76	0,29	2.398.822,24
82	12.365	Educação Infantil	42.156.500,00	41.514.279,00	8.238.960,08	16.713.441,34	6,07	24.800.837,66	6.903.505,79	12.026.773,22	5,75	29.487.505,78
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	550.000,00	41.575,97	83.613,69	0,03	466.386,31	41.575,97	83.613,69	0,04	466.386,31
84	12.367	Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
85	12.368	Educação Básica	300.000,00	300.000,00	9.000,00	129.000,00	0,05	171.000,00	41.400,00	129.000,00	0,06	171.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	855.000,00	892.721,00	1.292,00	840.304,00	0,30	52.417,00	140.912,00	281.824,00	0,13	610.897,00
88	13	<b>Cultura</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>2.932.900,00</b>	<b>425.445,53</b>	<b>1.260.331,68</b>	<b>0,46</b>	<b>1.672.568,32</b>	<b>646.792,88</b>	<b>1.074.106,27</b>	<b>0,51</b>	<b>1.858.793,73</b>
90	13.392	Difusão Cultural	2.312.000,00	2.932.900,00	425.445,53	1.260.331,68	0,46	1.672.568,32	646.792,88	1.074.106,27	0,51	1.858.793,73

1 de 2


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.540.000,00	27.703.600,00	5.196.136,79	10.648.644,81	3,86	17.054.955,19	3.851.626,47	6.828.199,22	3,27	20.875.400,78
101	15.452	Serviços Urbanos	56.635.000,00	56.635.000,00	5.912.892,09	32.884.107,48	11,93	23.750.892,52	13.956.038,18	21.827.539,72	10,44	34.807.460,28
<b>105</b>	<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>829.000,00</b>	<b>829.000,00</b>	<b>84.256,83</b>	<b>171.988,53</b>	<b>0,06</b>	<b>657.011,47</b>	<b>84.256,83</b>	<b>171.988,53</b>	<b>0,08</b>	<b>657.011,47</b>
107	16.482	Habituação Urbana	829.000,00	829.000,00	84.256,83	171.988,53	0,06	657.011,47	84.256,83	171.988,53	0,08	657.011,47
<b>110</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>1.861.700,00</b>	<b>277.131,87</b>	<b>969.946,55</b>	<b>0,35</b>	<b>891.753,45</b>	<b>235.258,65</b>	<b>349.092,25</b>	<b>0,17</b>	<b>1.512.607,75</b>
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.045.000,00	1.230.700,00	267.091,87	512.414,42	0,19	718.285,58	112.947,55	119.213,55	0,06	1.111.486,45
117	18.542	Controle Ambiental	630.000,00	631.000,00	10.040,00	457.532,13	0,17	173.467,87	122.311,10	229.878,70	0,11	401.121,30
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>161.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>51.301,30</b>	<b>121.412,81</b>	<b>0,04</b>	<b>99.587,19</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	161.000,00	221.000,00	51.301,30	121.412,81	0,04	99.587,19	1.000,00	1.000,00	0,00	220.000,00
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>9.930.500,00</b>	<b>9.249.133,00</b>	<b>3.325.819,78</b>	<b>5.830.045,16</b>	<b>2,12</b>	<b>3.419.087,84</b>	<b>3.795.673,11</b>	<b>4.652.257,20</b>	<b>2,23</b>	<b>4.596.875,80</b>
155	23.695	Turismo	7.114.000,00	6.480.800,00	2.822.495,21	4.905.211,12	1,78	1.575.588,88	3.353.316,54	3.813.979,18	1,82	2.666.820,82
156	23.122	FU23 - Administração Geral	2.816.500,00	2.768.333,00	503.324,57	924.834,04	0,34	1.843.498,96	442.356,57	838.278,02	0,40	1.930.054,98
<b>170</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.499.999,59</b>	<b>2,36</b>	<b>2.500.000,41</b>	<b>1.839.853,42</b>	<b>3.533.264,65</b>	<b>1,69</b>	<b>5.466.735,35</b>
172	26.782	Transporte Rodoviário	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	6.499.999,59	2,36	2.500.000,41	1.839.853,42	3.533.264,65	1,69	5.466.735,35
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.964.310,00</b>	<b>2.979.310,00</b>	<b>233.305,17</b>	<b>1.507.967,61</b>	<b>0,55</b>	<b>1.471.342,39</b>	<b>788.769,09</b>	<b>1.147.780,59</b>	<b>0,55</b>	<b>1.831.529,41</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	2.964.310,00	2.979.310,00	233.305,17	1.507.967,61	0,55	1.471.342,39	788.769,09	1.147.780,59	0,55	1.831.529,41
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>44.457.340,00</b>	<b>43.452.940,00</b>	<b>8.301.702,11</b>	<b>17.331.350,79</b>	<b>6,29</b>	<b>26.121.589,21</b>	<b>5.865.242,00</b>	<b>14.274.689,97</b>	<b>6,83</b>	<b>29.178.250,03</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	16.100.000,00	16.050.000,00	3.674.365,62	7.697.574,20	2,79	8.352.425,80	3.200.166,49	6.603.174,36	3,16	9.446.825,64
189	28.845	Transferências	130.000,00	130.000,00	0,00	34.402,33	0,01	95.597,67	0,00	34.402,33	0,02	95.597,67
190	28.846	Outros Encargos Especiais	28.227.340,00	27.272.940,00	4.627.336,49	9.599.374,26	3,48	17.673.565,74	2.665.075,51	7.637.113,28	3,65	19.635.826,72
<b>193</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.320.880,00</b>	<b>2.320.880,00</b>				<b>2.320.880,00</b>				<b>2.320.880,00</b>
<b>194</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>36.146.000,00</b>	<b>36.146.000,00</b>	<b>6.005.555,95</b>	<b>11.748.336,82</b>	<b>4,26</b>	<b>24.397.663,18</b>	<b>6.005.555,95</b>	<b>11.748.336,82</b>	<b>5,62</b>	<b>24.397.663,18</b>
<b>195</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>628.855.560,00</b>	<b>631.335.511,00</b>	<b>120.128.213,92</b>	<b>275.560.210,60</b>	<b>100,00</b>	<b>355.775.300,40</b>	<b>122.309.740,10</b>	<b>209.063.608,35</b>	<b>100,00</b>	<b>422.271.902,65</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>36.146.000,00</b>	<b>36.146.000,00</b>	<b>6.005.555,95</b>	<b>11.748.336,82</b>	<b>4,26</b>	<b>24.397.663,18</b>	<b>6.005.555,95</b>	<b>11.748.336,82</b>	<b>5,62</b>	<b>24.397.663,18</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>37.163,04</b>	<b>73.491,74</b>	<b>0,03</b>	<b>126.508,26</b>	<b>37.163,04</b>	<b>73.491,74</b>	<b>0,04</b>	<b>126.508,26</b>
3	01.031	Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	37.163,04	73.491,74	0,03	126.508,26	37.163,04	73.491,74	0,04	126.508,26
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>64.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>7.620,85</b>	<b>15.079,43</b>	<b>0,01</b>	<b>48.920,57</b>	<b>7.620,85</b>	<b>15.079,43</b>	<b>0,01</b>	<b>48.920,57</b>
21	04.124	Controle Interno	64.000,00	64.000,00	7.620,85	15.079,43	0,01	48.920,57	7.620,85	15.079,43	0,01	48.920,57
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>250.688,77</b>	<b>490.922,34</b>	<b>0,18</b>	<b>1.009.077,66</b>	<b>250.688,77</b>	<b>490.922,34</b>	<b>0,23</b>	<b>1.009.077,66</b>
38	06.182	Defesa Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	250.688,77	490.922,34	0,18	1.009.077,66	250.688,77	490.922,34	0,23	1.009.077,66
54	09	Previdência Social	4.382.000,00	4.382.000,00	715.985,65	1.413.869,04	0,51	2.968.130,96	715.985,65	1.413.869,04	0,68	2.968.130,96



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	4.382.000,00	4.382.000,00	715.985,65	1.413.869,04	0,51	2.968.130,96	715.985,65	1.413.869,04	0,68	2.968.130,96
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>9.245.000,00</b>	<b>9.245.000,00</b>	<b>1.608.841,92</b>	<b>3.162.991,01</b>	<b>1,15</b>	<b>6.082.008,99</b>	<b>1.608.841,92</b>	<b>3.162.991,01</b>	<b>1,51</b>	<b>6.082.008,99</b>
62	10.301	Atenção Básica	3.000.000,00	3.000.000,00	512.031,30	1.010.871,51	0,37	1.989.128,49	512.031,30	1.010.871,51	0,48	1.989.128,49
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.800.000,00	5.800.000,00	968.287,95	1.911.027,27	0,69	3.888.972,73	968.287,95	1.911.027,27	0,91	3.888.972,73
68	10.122	FU10 - Administração Geral	445.000,00	445.000,00	128.522,67	241.092,23	0,09	203.907,77	128.522,67	241.092,23	0,12	203.907,77
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>20.755.000,00</b>	<b>20.755.000,00</b>	<b>3.385.255,72</b>	<b>6.591.983,26</b>	<b>2,39</b>	<b>14.163.016,74</b>	<b>3.385.255,72</b>	<b>6.591.983,26</b>	<b>3,15</b>	<b>14.163.016,74</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	15.500.000,00	15.500.000,00	2.566.240,20	4.978.942,87	1,81	10.521.057,13	2.566.240,20	4.978.942,87	2,38	10.521.057,13
82	12.365	Educação Infantil	5.160.000,00	5.160.000,00	813.455,11	1.602.138,65	0,58	3.557.861,35	813.455,11	1.602.138,65	0,77	3.557.861,35
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	5.560,41	10.901,74	0,00	59.098,26	5.560,41	10.901,74	0,01	59.098,26
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPE 157300205  
Diretor Depto. de Contabilidade

Trigo Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2022	2 Jun/2022	3 Jul/2022	4 Ago/2022	5 Set/2022	6 Out/2022	7 Nov/2022
1	<b>RECEITAS CORRENTES(1)</b>	<b>48.078.917,10</b>	<b>48.399.714,54</b>	<b>46.301.218,46</b>	<b>47.761.525,38</b>	<b>40.948.014,08</b>	<b>43.439.528,69</b>	<b>47.557.646,86</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.309.309,02	16.202.833,50	16.254.171,70	16.583.604,27	15.840.054,24	14.882.560,06	15.761.352,99
3	IPTU	6.763.903,59	6.989.587,28	6.783.988,48	7.142.784,33	6.558.017,80	6.466.567,75	6.372.257,51
4	ISS	1.655.295,17	1.858.557,43	1.797.581,46	1.859.351,87	1.713.509,01	1.699.577,00	1.827.834,87
5	ITBI	2.399.336,29	1.958.399,25	2.170.447,92	2.084.961,50	1.903.735,84	1.719.667,32	1.749.153,61
6	IRRF	2.182.733,43	2.267.380,12	2.251.502,76	2.151.857,90	2.267.497,90	2.135.227,71	2.785.961,35
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.308.040,54	3.128.909,42	3.250.651,08	3.344.648,67	3.397.293,69	2.861.520,28	3.026.145,65
8	Contribuições	2.414.827,42	3.320.846,85	3.340.985,94	2.624.844,50	1.635.901,09	3.840.848,01	4.044.338,04
9	Receita Patrimonial	308.802,62	260.035,61	523.752,89	407.769,46	423.239,74	278.505,19	282.766,12
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	308.802,62	260.035,61	523.752,89	407.769,46	423.239,74	278.505,19	282.766,12
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	23.364,32	21.027,03	24.447,88	15.464,17	22.244,89	13.936,59	28.354,08
15	Transferências Correntes	28.591.623,48	28.252.784,50	25.807.327,25	27.586.486,87	22.226.524,25	23.785.672,05	26.913.658,74
16	Cota-Parte do FPM	6.374.900,20	5.964.935,68	8.028.428,10	5.833.087,46	5.372.188,87	5.111.455,99	6.424.169,72
17	Cota-Parte do ICMS	4.271.897,98	3.149.045,38	3.646.347,74	4.316.778,03	3.222.280,29	3.435.653,38	3.629.882,29
18	Cota-Parte do IPVA	1.478.512,55	1.115.539,96	701.131,00	883.342,16	824.026,68	764.936,36	803.746,73
19	Cota-Parte do ITR	1.359,93	263,37	52,20	83,66	1.261,16	9.700,87	5.580,28
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.765,64	19.227,80	21.056,53	14.678,80	22.201,58	23.820,87	16.566,31
22	Transferências do FUNDEB	11.201.975,81	8.275.838,36	8.965.377,96	10.592.936,28	8.009.718,61	9.096.829,86	9.318.468,90
23	Outras Transferências Correntes	5.246.211,37	9.727.933,95	4.444.933,72	5.945.580,48	4.774.847,06	5.343.274,72	6.715.244,51
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.990,24	342.187,05	350.532,80	543.356,11	800.049,87	638.006,79	527.176,89
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.177.109,36</b>	<b>4.163.439,62</b>	<b>4.038.323,76</b>	<b>3.615.857,80</b>	<b>2.217.445,36</b>	<b>4.591.330,67</b>	<b>4.989.302,41</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.708.450,88	2.073.665,95	2.101.495,25	1.406.263,82	394.339,04	2.649.568,76	2.757.003,54
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	39.971,25	39.971,25	39.971,25	0,00	39.971,25	39.971,25	39.971,25
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.428.687,23	2.049.802,42	1.896.857,26	2.209.593,98	1.783.135,07	1.901.790,66	2.192.327,62
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>43.901.807,74</b>	<b>44.236.274,92</b>	<b>42.262.894,70</b>	<b>44.145.667,58</b>	<b>38.730.568,72</b>	<b>38.848.198,02</b>	<b>42.568.344,45</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>43.901.807,74</b>	<b>44.236.274,92</b>	<b>42.262.894,70</b>	<b>44.145.667,58</b>	<b>38.730.568,72</b>	<b>38.848.198,02</b>	<b>42.568.344,45</b>
33	(-) Transf. União relativas às emendas bancada (art.166, §16, CF) e vencido dos Agentes Comunitários de Saúde (art.198, §11, CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>43.901.807,74</b>	<b>44.236.274,92</b>	<b>42.262.894,70</b>	<b>44.145.667,58</b>	<b>38.730.568,72</b>	<b>38.848.198,02</b>	<b>42.568.344,45</b>



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reals

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREV. ATUAL 2023
		8 Dez/2022	9 Jan/2023	10 Fev/2023	11 Mar/2023	12 Abr/2023	TOTAL (Últ. 12 Meses)	
35	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>57.995.630,92</b>	<b>86.348.826,60</b>	<b>52.118.504,62</b>	<b>45.489.167,43</b>	<b>39.358.181,07</b>	<b>603.796.875,75</b>	<b>618.843.800,00</b>
36	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.796.490,91	42.330.775,74	15.506.181,38	16.146.149,64	14.542.507,70	222.155.991,15	228.316.000,00
37	IPTU	8.950.415,71	24.957.447,56	6.740.539,08	6.469.502,62	5.999.502,68	100.194.514,39	106.720.000,00
38	ISS	2.039.595,51	1.987.378,95	1.621.836,31	1.744.369,53	1.702.218,14	21.507.105,25	21.080.000,00
39	ITBI	2.061.808,49	1.726.891,58	1.726.623,41	2.180.570,07	1.677.126,93	23.358.722,21	23.615.000,00
40	IRRF	4.700.594,34	2.044.892,96	2.439.022,93	2.500.664,72	2.521.312,97	30.248.649,09	27.500.000,00
41	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.076,86	11.614.164,69	2.978.159,65	3.251.042,70	2.642.346,98	46.847.000,21	49.401.000,00
42	Contribuições	2.925.658,66	7.664.015,43	7.341.281,94	3.445.310,29	1.711.093,59	44.309.951,76	50.714.000,00
43	Receita Patrimonial	1.564.999,10	211.845,40	198.305,09	249.948,99	199.795,46	4.909.765,67	3.297.810,00
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.564.999,10	211.845,40	198.305,09	249.948,99	199.795,46	4.909.765,67	3.297.810,00
45	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita de Serviços	21.089,14	34.629,09	28.996,51	18.507,61	22.700,24	274.761,55	291.000,00
49	Transferências Correntes	30.735.321,51	35.495.393,18	28.927.360,47	25.305.536,35	22.394.476,21	326.022.164,86	328.814.490,00
50	Cota-Parte do FPM	9.981.871,55	6.477.273,00	8.634.999,04	5.282.425,04	6.039.460,32	79.525.194,97	80.000.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	3.579.272,34	3.995.371,68	2.978.200,24	3.171.658,40	2.298.100,29	41.694.488,04	46.000.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	765.930,39	5.749.988,84	2.350.554,78	2.347.891,68	1.717.846,23	19.503.447,36	19.500.000,00
53	Cota-Parte do ITR	5.153,11	176,47	114,72	123,64	498,20	24.367,61	20.000,00
55	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	21.400,10	21.385,02	16.209,25	16.471,10	19.486,19	229.269,19	284.000,00
56	Transferências do FUNDEB	11.357.283,27	14.544.943,38	10.340.877,25	9.580.417,58	7.351.018,17	118.635.685,43	125.600.000,00
57	Outras Transferências Correntes	5.024.410,75	4.706.254,79	4.606.405,19	4.906.548,91	4.968.066,81	66.409.712,26	57.410.490,00
58	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	952.071,60	612.167,76	116.379,23	323.714,55	487.607,87	6.124.240,76	7.410.500,00
59	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.108.929,88</b>	<b>8.655.714,22</b>	<b>8.569.120,24</b>	<b>4.740.330,27</b>	<b>2.505.025,72</b>	<b>57.371.929,31</b>	<b>69.450.800,00</b>
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.579.889,90	5.363.552,42	5.733.133,43	2.535.578,10	342.649,26	28.645.590,35	35.810.000,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	83.108,22	43.322,85	39.971,25	41.038,25	147.298,25	594.566,32	2.640.000,00
62	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.163.827,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.827,42	2.040.000,00
63	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.282.104,34	3.248.838,95	2.796.015,56	2.163.713,92	2.015.078,21	26.967.945,22	28.960.800,00
64	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>77.693.112,38</b>	<b>43.549.384,38</b>	<b>40.748.837,16</b>	<b>36.853.155,35</b>	<b>546.424.946,44</b>	<b>549.393.000,00</b>
65	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>77.693.112,38</b>	<b>43.549.384,38</b>	<b>40.748.837,16</b>	<b>36.853.155,35</b>	<b>546.424.946,44</b>	<b>549.393.000,00</b>
67	(-) Transf. União relativas às emendas bancada (art.166, §16, CF) e vencido dos Agentes Comunitários de Saúde (art.198, §11, CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>52.886.701,04</b>	<b>77.693.112,38</b>	<b>43.549.384,38</b>	<b>40.748.837,16</b>	<b>36.853.155,35</b>	<b>546.424.946,44</b>	<b>549.393.000,00</b>

SISTEMA - Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM - Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA - Exercício: 18/05/2023 - 30/04/2023

RREO - Anexo 3



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reals

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CPF: 187.300.369/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Diogo Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**
**Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reals

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2023
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.430.000,00</b>	<b>16.927.485,30</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>19.005.000,00</b>	<b>6.432.112,92</b>
3	Ativo	18.530.000,00	6.359.098,69
4	Inativo	315.000,00	51.999,14
5	Pensionista	160.000,00	21.015,09
<b>6</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>29.665.000,00</b>	<b>10.492.098,58</b>
7	Ativo	29.665.000,00	10.492.098,58
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>0,00</b>
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.030.000,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>730.000,00</b>	<b>3.273,80</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	720.000,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	3.273,80
<b>19</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)</b>	<b>51.430.000,00</b>	<b>16.927.485,30</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
<b>1</b>	<b>Benefícios</b>	<b>17.030.000,00</b>	<b>3.354.361,24</b>	<b>2.485.753,88</b>	<b>2.485.753,88</b>	
2	Aposentadorias	15.980.000,00	2.950.639,74	2.186.632,15	2.186.632,15	
3	Pensões por Morte	1.050.000,00	403.721,50	299.121,73	299.121,73	
<b>4</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
5	Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	110.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>17.440.000,00</b>	<b>3.354.361,24</b>	<b>2.485.753,88</b>	<b>2.485.753,88</b>	
<b>8</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)</b>	<b>33.990.000,00</b>	<b>13.573.124,06</b>	<b>14.441.731,42</b>	<b>14.441.731,42</b>	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>1</b>	<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>1</b>	<b>VALOR</b>	<b>29.423.750,00</b>

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
<b>1</b>	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
<b>2</b>	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
<b>3</b>	Outros Aportes para O RPPS	0,00
<b>4</b>	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2023	31/Dez/2022
<b>1</b>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2023	31/Dez/2022
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	148.358.582,92	138.110.751,32
3	OUTROS BENS E DIREITOS	28.092.144,32	28.092.144,32

**PLANO FINANCEIRO**

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2023
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>30.315.000,00</b>	<b>12.864.098,29</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>16.805.000,00</b>	<b>7.542.800,29</b>
3	Ativo	13.390.000,00	5.197.880,42
4	Inativo	2.775.000,00	1.655.238,69
5	Pensionista	640.000,00	689.681,18
<b>6</b>	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>13.460.000,00</b>	<b>5.112.642,85</b>
7	Ativo	13.460.000,00	5.112.642,85
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>40.000,00</b>	<b>208.655,15</b>
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
17	Demais Receitas Correntes	40.000,00	208.655,15
<b>18</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
21	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>22</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>30.315.000,00</b>	<b>12.864.098,29</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
<b>1</b>	<b>Benefícios</b>	<b>152.776.250,00</b>	<b>13.325.056,96</b>	<b>10.078.098,63</b>	<b>10.035.686,29</b>	
2	Aposentadorias	130.546.250,00	11.632.295,49	8.790.949,09	8.750.886,22	
3	Pensões por Morte	22.230.000,00	1.692.761,47	1.287.149,54	1.284.800,07	
<b>4</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>209.534,21</b>	<b>159.253,67</b>	<b>159.253,67</b>	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	1.403.000,00	209.534,21	159.253,67	159.253,67	
<b>7</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>154.229.250,00</b>	<b>13.534.591,17</b>	<b>10.237.352,30</b>	<b>10.194.939,96</b>	
<b>8</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-123.914.250,00</b>	<b>-670.492,88</b>	<b>2.626.745,99</b>	<b>2.669.158,33</b>	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
		Em Abr/2023	31/Dez/2022
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras		0,00
2	Recursos para Formação de Reserva		0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2023	31/Dez/2022
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.844,93	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	4.858.358,77	4.627.132,52
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



GCASPP

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Exercício: 2023

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

### RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2023
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.388.000,00	504.027,56	387.621,25	387.621,05	
2	Pessoal e Encargos Sociais	1.665.000,00	504.027,56	387.621,25	387.621,05	
3	Demais Despesas Correntes	2.723.000,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>6.428.000,00</b>	<b>504.027,56</b>	<b>387.621,25</b>	<b>387.621,05</b>	
6	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-6.428.000,00</b>	<b>-504.027,56</b>	<b>-387.621,25</b>	<b>-387.621,05</b>	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2023	31/Dez/2022
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.329,31	891,77
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2023
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
5	<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 18/05/2023, às 20:03:30

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP306969/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Luís Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**
**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Real

## ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>549.343.000,00</b>	<b>198.632.560,32</b>	
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>228.316.000,00</b>	<b>88.525.614,46</b>	
3	IPTU	106.720.000,00	44.166.991,94	
4	ISS	21.080.000,00	7.055.802,93	
5	ITBI	23.615.000,00	7.311.211,99	
6	IRRF	27.500.000,00	9.505.893,58	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.401.000,00	20.485.714,02	
8	Contribuições	14.904.000,00	6.186.788,04	
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.257.810,00</b>	<b>859.894,94</b>	
10	Aplicações Financeiras (II)	1.257.810,00	859.894,94	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>299.853.690,00</b>	<b>101.899.119,57</b>	
13	Cota-Parte do FPM	64.000.000,00	21.147.326,02	
14	Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	9.954.664,57	
15	Cota-Parte do IPVA	15.600.000,00	9.733.025,21	
16	Cota-Parte do ITR	16.000,00	730,45	
18	Transferências da LC nº 61/1989	227.200,00	58.841,24	
19	Transferências do FUNDEB	125.600.000,00	41.817.256,38	
20	Outras Transferências Correntes	57.410.490,00	19.187.275,70	
<b>21</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>5.011.500,00</b>	<b>1.161.143,31</b>	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	5.011.500,00	1.161.143,31	
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)</b>	<b>548.085.190,00</b>	<b>197.772.665,38</b>	
<b>25</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>81.625.000,00</b>	<b>30.063.214,19</b>	
<b>26</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>27</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>25.271.310,00</b>	<b>4.947.591,74</b>	
28	Operações de Crédito (VIII)	12.100.000,00	2.517.163,03	
29	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
<b>30</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
32	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
33	Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00	
<b>34</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>13.061.310,00</b>	<b>2.430.428,71</b>	
35	Convênios	10.634.310,00	2.352.546,42	
36	Outras Transferências de Capital	2.427.000,00	77.882,29	
<b>37</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
38	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
39	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>40</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]</b>	<b>13.171.310,00</b>	<b>2.430.428,71</b>	
<b>41</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>42</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>43</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>642.881.500,00</b>	<b>230.266.308,28</b>	
<b>44</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>561.256.500,00</b>	<b>200.203.094,09</b>	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>505.451.727,43</b>	<b>248.309.642,58</b>	<b>190.454.565,94</b>	<b>137.233.780,55</b>	<b>48.750.673,08</b>	<b>2.574.758,35</b>	<b>2.256.237,51</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	283.252.547,00	113.522.670,86	109.289.917,62	80.489.504,43	30.361.165,37	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.050.000,00	3.026.979,96	2.653.144,53	2.653.144,53	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	217.149.180,43	131.759.991,76	78.511.503,79	54.091.131,59	18.389.507,71	2.574.758,35	2.256.237,51
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	217.149.180,43	131.759.991,76	78.511.503,79	54.091.131,59	18.389.507,71	2.574.758,35	2.256.237,51
<b>7</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>500.401.727,43</b>	<b>245.282.662,62</b>	<b>187.801.421,41</b>	<b>134.580.636,02</b>	<b>48.750.673,08</b>	<b>2.574.758,35</b>	<b>2.256.237,51</b>
<b>8</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>52.201.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.389,37</b>	<b>3.749.389,37</b>
<b>9</b>	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>68.947.412,00</b>	<b>27.250.568,02</b>	<b>18.609.042,41</b>	<b>16.672.838,10</b>	<b>3.417.841,16</b>	<b>363.040,27</b>	<b>326.838,30</b>



GCASP

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
11	Investimentos	34.184.572,00	14.856.472,10	8.873.799,19	6.947.075,70	1.569.562,82	363.040,27	326.838,30
12	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	33.277.840,00	12.394.095,92	9.735.243,22	9.725.762,40	1.848.278,34	0,00	0,00
18	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>35.669.572,00</b>	<b>14.856.472,10</b>	<b>8.873.799,19</b>	<b>6.947.075,70</b>	<b>1.569.562,82</b>	<b>363.040,27</b>	<b>326.838,30</b>
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.320.880,00						
20	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>592.633.429,43</b>	<b>260.139.134,72</b>	<b>196.675.220,60</b>	<b>141.527.711,72</b>	<b>50.320.235,90</b>	<b>6.687.187,99</b>	<b>6.332.465,18</b>
23	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>538.392.179,43</b>	<b>260.139.134,72</b>	<b>196.675.220,60</b>	<b>141.527.711,72</b>	<b>50.320.235,90</b>	<b>2.937.798,62</b>	<b>2.583.075,81</b>

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	32.085.895,48
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	5.772.070,66

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.199.960,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		859.894,94
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVII)		107.922,02

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.524.043,58

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	264.401.922,86	257.909.672,17
2	<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>-41.915.388,85</b>	<b>21.883.720,10</b>
3	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>-47.842.720,17</b>	<b>10.176.775,02</b>
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	26.543.056,59	30.337.185,68
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	57.949.009,36	6.134.059,92
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.436.767,40	14.026.350,73
7	Demais Haveres Financeiros	5.927.331,32	11.706.945,08
8	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>306.317.311,71</b>	<b>236.025.952,07</b>

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	70.291.359,64

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	28.564.960,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-51.814.949,43
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Real

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + XLII + XLIII + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	18.476.410,21

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	17.724.437,29

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	29.423.750,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 18/05/2023, às 20:06:18

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 197058/0-3  
Diretor Depto. de Contabilidade

Triago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

José Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/1

**RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2022 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
13	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.365.246,53	41.088.768,27	41.083.455,73	1.158,00	4.369.401,07	1.257.972,37	8.874.685,34	6.687.187,99	6.297.824,65	106.578,33	3.728.254,73	8.097.655,80
14	EXECUTIVO	4.365.246,53	41.088.768,27	41.083.455,73	1.158,00	4.369.401,07	1.257.972,37	8.199.739,26	6.306.576,12	5.917.212,78	30.440,52	3.510.058,33	7.879.459,40
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	4.365.246,53	41.088.768,27	41.083.455,73	1.158,00	4.369.401,07	1.257.972,37	4.450.349,89	2.557.186,75	2.167.823,41	30.440,52	3.510.058,33	7.879.459,40
16	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.389,37	3.749.389,37	3.749.389,37	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.946,08	380.611,87	380.611,87	76.137,81	218.196,40	218.196,40
18	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.946,08	380.611,87	380.611,87	76.137,81	218.196,40	218.196,40
19	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	568.330,04	11.926.664,52	11.119.699,04	0,00	1.375.295,52	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	1.401.365,52
20	EXECUTIVO	568.330,04	11.926.664,52	11.119.699,04	0,00	1.375.295,52	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	1.401.365,52
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	568.330,04	11.926.664,52	11.119.699,04	0,00	1.375.295,52	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	1.401.365,52
22	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (III) = (I+II)	4.933.576,57	53.015.432,79	52.203.154,77	1.158,00	5.744.696,59	1.284.042,37	8.874.685,34	6.687.187,99	6.297.824,65	106.578,33	3.754.324,73	9.499.021,32

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 18/05/2023, às 20:07:06

NOTA:

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

 Michel Santos de Oliveira  
 CRC 1SP309369/D-3  
 Diretor Depto. de Contabilidade

 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

 Josué Dattista Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>178.915.000,00</b>	<b>68.039.900,44</b>
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.720.000,00	44.166.991,94
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.615.000,00	7.311.211,99
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.080.000,00	7.055.802,93
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500.000,00	9.505.893,58
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>145.804.000,00</b>	<b>51.118.234,13</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>26.434.157,40</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.000.000,00	26.434.157,40
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	8.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	12.443.330,61
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	284.000,00	73.551,56
2.4	Conta-Parte ITR	20.000,00	913,03
2.5	Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	12.166.281,53
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>324.719.000,00</b>	<b>119.158.134,57</b>
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>28.960.800,00</b>	<b>10.223.646,64</b>
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>53.618.950,00</b>	<b>19.565.886,82</b>

**FUNDEB**

CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>125.800.000,00</b>	<b>41.977.420,54</b>
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>125.800.000,00</b>	<b>41.977.420,54</b>
6.1.1	Principal	125.600.000,00	41.817.253,38
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	160.164,16
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>96.639.200,00</b>	<b>31.593.609,74</b>
<b>8</b>	<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>9.162,88</b>
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		9.162,88
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>41.986.583,42</b>



GCASPP

## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>127.300.000,00</b>	<b>47.607.916,63</b>	<b>40.480.410,52</b>	<b>28.415.557,56</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>108.665.000,00</b>	<b>34.108.091,20</b>	<b>34.108.091,20</b>	<b>25.295.747,66</b>	<b>0,00</b>
10.1.1	Educação Infantil	22.700.000,00	6.971.551,78	6.971.551,78	5.167.203,77	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	85.220.000,00	27.042.023,99	27.042.023,99	20.058.740,94	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	94.515,43	94.515,43	69.802,95	0,00
10.1.2	Educação Especial	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>18.635.000,00</b>	<b>13.499.825,43</b>	<b>6.372.319,32</b>	<b>3.119.809,90</b>	<b>0,00</b>
10.2.1	Educação Infantil	4.182.000,00	2.616.728,27	1.057.552,76	834.320,10	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	14.453.000,00	10.883.097,16	5.314.766,56	2.285.489,80	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS LIQUID./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>47.598.753,75</b>	<b>40.471.247,64</b>	<b>28.406.394,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.598.753,75	40.471.247,64	28.406.394,68	0,00	0,00	5.621.333,21
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.098.928,32	34.098.928,32	25.286.584,78	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.384.194,38	34.098.928,32	34.098.928,32	81,23
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.197.742,05	1.506.172,90	1.506.172,90	0,00	3,56

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
<b>19</b>	<b>Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>9.162,88</b>	<b>9.162,88</b>	<b>9.162,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.162,88</b>
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.162,88	9.162,88	9.162,88	0,00	0,00	9.162,88
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 3/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>55.467.279,00</b>	<b>26.773.694,09</b>	<b>20.425.925,51</b>	<b>11.459.184,99</b>	<b>0,00</b>
20.1	Educação Infantil	13.192.779,00	6.478.176,67	4.706.966,63	2.616.475,14	0,00
20.2	Ensino Fundamental	42.274.500,00	20.295.517,42	15.718.958,88	8.842.709,85	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>21</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>185.502.279,00</b>	<b>74.459.493,01</b>	<b>60.906.336,03</b>	<b>39.874.742,55</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>42.809.779,00</b>	<b>16.144.339,01</b>	<b>12.736.071,17</b>	<b>8.617.999,01</b>	<b>0,00</b>
21.1.1	Creche	42.809.779,00	16.144.339,01	12.736.071,17	8.617.999,01	0,00
21.1.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21.2</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>142.692.500,00</b>	<b>58.315.154,00</b>	<b>48.170.264,86</b>	<b>31.256.743,54</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	20.425.925,51
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.223.645,64
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	9.162,88
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	10.500,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>30.648.235,03</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.789.533,46	30.648.235,03	25,72

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>22.319.544,18</b>	<b>470.831,29</b>	<b>20.817.428,74</b>	<b>10.500,00</b>	<b>1.491.615,44</b>
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.248.720,99	426.365,45	8.117.763,79	10.500,00	1.120.457,20
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.070.823,19	44.465,84	12.699.664,95	0,00	371.158,24
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>24.914.500,00</b>	<b>9.485.098,99</b>
<b>31.1</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>18.825.500,00</b>	<b>7.647.523,50</b>
31.1.1	Salário-Educação	16.000.000,00	6.909.755,98
31.1.2	PDDE	7.000,00	824,51
31.1.3	PNAE	2.768.500,00	734.820,00
31.1.4	PNATE	50.000,00	2.123,01
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.089.000,00	1.837.575,49
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

7


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 4/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R. P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>30.369.721,00</b>	<b>11.092.860,59</b>	<b>5.359.352,00</b>	<b>5.303.260,50</b>	<b>0,00</b>
32.1	Educação Infantil	6.599.500,00	2.249.123,27	892.840,70	892.840,70	0,00
32.2	Ensino Fundamental	17.277.500,00	6.359.907,16	2.999.793,94	2.944.348,44	0,00
32.3	Ensino Médio	2.300.000,00	820.750,00	454.715,60	454.715,60	0,00
32.4	Ensino Superior	3.000.000,00	693.776,16	601.177,76	601.177,76	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	1.192.721,00	969.304,00	410.824,00	410.178,00	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R. P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33</b>	<b>TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)</b>	<b>212.040.000,00</b>	<b>85.474.471,31</b>	<b>66.265.688,03</b>	<b>45.178.003,05</b>	<b>0,00</b>
<b>33.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>207.002.930,33</b>	<b>83.821.504,20</b>	<b>65.067.946,24</b>	<b>44.088.097,83</b>	<b>0,00</b>
33.1.1	Pessoal Ativo	138.622.000,00	45.846.240,29	45.846.240,29	33.206.839,32	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	837.721,00	837.720,00	279.240,00	279.240,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	67.543.209,33	37.137.543,91	18.942.465,95	10.602.018,51	0,00
<b>33.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.037.069,67</b>	<b>1.652.967,11</b>	<b>1.197.741,79</b>	<b>1.089.905,22</b>	<b>0,00</b>
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	5.037.069,67	1.652.967,11	1.197.741,79	1.089.905,22	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.882.775,91
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		6.909.755,98
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		2.831.862,02
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.960.670,87
38	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		25.597,86
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		155.746,90
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.830.521,83

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 18/05/2023 e Hora da Emissão 20:08:45

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

Michel Soares de Oliveira  
CPF: SP30936940-3  
Diretor Depto. de Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 1/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Real

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>178.915.000,00</b>	<b>178.915.000,00</b>	<b>68.039.900,44</b>	<b>38,09</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000.000,00	77.000.000,00	36.794.294,41	47,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	23.600.000,00	23.600.000,00	7.307.049,42	30,96
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	6.563.200,48	32,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500.000,00	27.500.000,00	9.505.893,58	34,57
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	932.000,00	932.000,00	296.013,97	31,76
Dívida Ativa dos Impostos	22.710.000,00	22.710.000,00	5.751.923,90	25,33
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.173.000,00	7.173.000,00	1.821.524,68	25,39
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>137.804.000,00</b>	<b>137.804.000,00</b>	<b>51.118.234,13</b>	<b>37,09</b>
Cota-Parte FPM	72.000.000,00	72.000.000,00	26.434.157,40	36,71
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	913,03	4,57
Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	12.166.281,53	62,39
Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	12.443.330,61	27,05
Cota-Parte IPI-Exportação	284.000,00	284.000,00	73.551,56	25,90
<b>Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>316.719.000,00</b>	<b>316.719.000,00</b>	<b>119.158.134,57</b>	<b>37,62</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>25.217.990,00</b>	<b>25.217.990,00</b>	<b>7.958.090,58</b>	<b>31,56</b>
Provenientes da União	22.986.990,00	22.986.990,00	7.285.022,18	31,69
Provenientes dos Estados	1.151.000,00	1.151.000,00	313.068,40	27,20
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	360.000,00	33,33
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	182.810,00	182.810,00	139.667,29	76,40
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.400.800,00</b>	<b>25.400.800,00</b>	<b>8.097.757,87</b>	<b>31,88</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>112.728.800,00</b>	<b>113.077.276,00</b>	<b>50.455.028,03</b>	<b>44,62</b>	<b>42.154.522,84</b>	<b>37,28</b>	8.300.505,19
Pessoal e Encargos Sociais	72.240.000,00	71.805.000,00	26.199.400,41	36,49	26.199.400,41	36,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.488.800,00	41.272.276,00	24.255.627,62	58,77	15.955.122,43	38,66	8.300.505,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.362.000,00</b>	<b>2.248.875,00</b>	<b>757.846,88</b>	<b>33,70</b>	<b>431.926,54</b>	<b>19,21</b>	325.920,34
Investimentos	2.362.000,00	2.248.875,00	757.846,88	33,70	431.926,54	19,21	325.920,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>115.090.800,00</b>	<b>115.326.151,00</b>	<b>51.212.874,91</b>	<b>44,41</b>	<b>42.586.449,38</b>	<b>36,93</b>	8.626.425,53

7

J

G



## PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Real

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>26.067.800,00</b>	<b>26.183.842,00</b>	<b>12.790.657,04</b>	<b>24,98</b>	<b>8.347.366,25</b>	<b>19,60</b>	<b>4.443.290,79</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.067.800,00	26.183.842,00	12.790.657,04	24,98	8.347.366,25	19,60	4.443.290,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>26.067.800,00</b>	<b>26.183.842,00</b>	<b>12.790.657,04</b>	<b>24,98</b>	<b>8.347.366,25</b>	<b>19,60</b>	<b>4.443.290,79</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>89.023.000,00</b>	<b>89.142.309,00</b>	<b>38.422.217,87</b>	<b>75,02</b>	<b>34.239.083,13</b>	<b>80,40</b>	<b>4.183.134,71</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

28,73

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIh - (15 x IIIb) / 100]

16.365.362,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2022	158.969,57	3.400,00	98.531,39	57.038,18	3.400,00
Inscritos em 2021	701,00	0,00	0,00	701,00	0,00
Inscritos em 2020	43.983,58	0,00	0,00	43.983,58	0,00
Inscritos em 2019	28.519,68	0,00	0,00	28.519,68	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>336.552,14</b>	<b>3.400,00</b>	<b>98.531,39</b>	<b>234.620,75</b>	<b>3.400,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 3/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	25.389.000,00	26.174.410,00	10.717.364,34	20,93	9.376.965,91	22,02	1.340.398,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.172.800,00	69.552.741,00	32.926.805,84	64,29	26.797.252,95	62,92	6.129.552,85
Suporte Profilático e Terapêutico	779.000,00	779.000,00	263.993,26	0,52	209.644,90	0,49	54.348,36
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.282.000,00	4.332.000,00	1.460.329,36	2,85	1.347.780,70	3,16	112.548,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	14.484.000,00	14.504.000,00	5.848.643,23	11,42	4.859.066,04	11,41	989.577,19
<b>TOTAL</b>	<b>115.106.800,00</b>	<b>115.342.151,00</b>	<b>51.217.136,03</b>	<b>100,00</b>	<b>42.590.710,50</b>	<b>100,00</b>	<b>8.626.425,52</b>

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 18/05/2023 e Hora da Emissão 20:09:49

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal


  
Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município


  
Michel Santos de Oliveira  
CRC - SP309369/O-3  
Diretor Depto. de Contabilidade





GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**
**RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2023

Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032
12	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)</b>											
13	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (</b>											
14	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
15	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
16	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>											
17	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (</b>											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/05/2023, às 10:00:57

Notas:

ITANHAEM, 25 de Maio de 2023.

 Michel Santos de Oliveira  
 CRC 1SP309269/3  
 Diretor Depto. de Contabilidade

 Tiago Rodrigues Cervantes  
 Prefeito Municipal

 Josué Batista Gomes  
 Controlador Geral  
 do Município



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	658.279.310,00
3	Previsão Atualizada	658.279.310,00
4	Receitas Realizadas	233.643.366,25
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	628.855.560,00
10	Dotação Atualizada	631.335.511,00
11	Despesas Empenhadas	275.560.210,60
12	Despesas Liquidadas	209.063.608,35
13	Despesas Pagas	153.906.618,65
14	Superávit Orçamentário	24.579.757,90

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	275.560.210,60
2	Despesas Liquidadas	209.063.608,35

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	546.424.946,44
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	546.424.946,44
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	546.424.946,44

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	16.927.485,30
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	3.354.361,24
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.485.753,88
5	Despesas Previdenciárias Pagas	2.485.753,88
6	Resultado Previdenciário	14.441.731,42
<b>7</b>	<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	12.864.098,29
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	13.534.591,17
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.237.352,30
11	Despesas Previdenciárias Pagas	10.194.939,96
12	Resultado Previdenciário	2.626.745,99

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	27.199.960,00	5.772.070,66	21,22
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	28.564.960,00	70.291.359,64	245,08

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>57.949.009,36</b>	<b>1.158,00</b>	<b>52.203.154,77</b>	<b>5.744.696,59</b>
2	Poder Executivo	57.949.009,36	1.158,00	52.203.154,77	5.744.696,59
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>10.158.727,71</b>	<b>106.578,33</b>	<b>6.297.824,65</b>	<b>3.754.324,73</b>
5	Poder Executivo	9.483.781,63	30.440,52	5.917.212,78	3.536.128,35
6	Poder Legislativo	674.946,08	76.137,81	380.611,87	218.196,40

7


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2023

Página: 2/2

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 30/04/2023 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.648.235,03	25,00	25,72
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.098.928,32	70,00	81,23
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	34.239.083,13	15,00	28,73

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 18 de Maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira  
CRC 1SP302369/0-3  
Chefe Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes  
Controlador Geral  
do Município

**prefeitura**  
em **ação**

# Prefeitura entra em ação para garantir a sua

# segurança!



**1068**  
NOVAS CÂMERAS  
DE MONITORAMENTO



**10**  
NOVAS  
VIATURAS



NOVO CENTRO DE  
OPERAÇÕES  
E INTELIGÊNCIA



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

NOSSAS REDES



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**